



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 238, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Exonera a pedido **Édina Fujita Pavão de Arruda**, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **Édina Fujita Pavão de Arruda**, matrícula 7663-5, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11 de janeiro de 2013, com efeito a partir de **06 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Naviraí.

Naviraí - MS, 12 de abril de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 3320 de 14/04/2023